LIDO EM SESSÃO
EM 16/02/2021
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

# INDICAÇÃO Nº 015/2021.

**SOLICITA A CRIAÇÃO DE UM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA VACINAÇÃO COM O FIM DE AMPLIAR A DIVULGAÇÃO ACERCA DESTE PROCEDIMENTO E DAS PESSOAS VACINADAS.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

**CONSIDERANDO** que é importante o Município prezar pela transparência, diante do momento histórico o qual vivenciamos;

**CONSIDERANDO** ser necessária a divulgação do quantitativo das vacinas recebidas periodicamente;

**CONSIDERANDO** que a cidade precisa ter disponível a relação de pessoas vacinadas com nome, sugerindo ainda informações como iniciais do CPF, função exercida e local onde desempenha (no caso de profissionais da saúde);

**CONSIDERANDO** que a operacionalização da vacinação, cronograma de execução, fases, públicos-alvo, locais e horários de funcionamento das salas de vacinação também precisam ser publicados e atualizados frequentemente;

**CONSIDERANDO** ainda que conforme o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, a Administração Pública deve obedecer ao princípio da publicidade e o artigo 174, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, determina que o Município deve estar orientado pela transparência no acesso às informações disponíveis;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie criação de um portal da transparência da vacinação com o fim de externar informações baseadas nas considerações supracitadas.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 16 de fevereiro de 2021.

**LUMA MENEZES**
Vereadora